



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL N° 074/2024

Edital DE PRORROGAÇÃO do edital N° 069/2024, que PRORROGA o edital de seleção para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal n° 3788/2024.

**GARLENO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, prorroga o edital n° 069/2024, prorrogando as inscrições até o dia 13/12/2024 (sexta-feira) devido ao site do cartório eleitoral não estar emitindo a certidão de quitação eleitoral. Seguindo o cronograma.

CRONOGRAMA:

<u>PERÍODO</u>	<u>ETAPA</u>
19/08/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
29/11/2024 à 13/12/2024	INSCRIÇÕES
16/12/2024 à 20/12/2024	PERÍODO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
23/12/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
24/12/2024 à 27/12/2024	RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR
30/12/2024 à 31/12/2024	ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS
15/01/2025	RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
16/01/2025 à 30/01/2025	PERÍODO DE ANÁLISE DA LISTA DE HOMOLOGAÇÃO – PODER EXECUTIVO
Início do ano letivo de 2025	DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES DAS ESCOLAS

Santana da Boa Vista, 22 de novembro de 2024.

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

ALYCE IBRAYMA NUNES BITENCOURT

Chefe de Coordenadoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

**End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205**  
**Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS**